

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 278 /2018

Altera o artigo 9º da Lei e altera o anexo da Lei nº 257 de 22 de março de 2016, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pelo art. 30, I, da Constituição Federal de 1988 e do art. 42, I e parágrafo único, ambos Lei Orgânica do Município:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 9º da Lei nº 257, de 22 de março de 2016, passa a ter a seguinte redação:

“9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos até 01 de janeiro de 2019.”

Art. 2º - Altera na íntegra o Anexo da Lei nº 257, de 22 de março de 2016.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Passagem/RN, 09 de Março de 2018.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	FUNÇÕES	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
01	ASG	03	R\$ 954,00
02	VIGIA	02	R\$ 954,00
03	PORTEIRO	02	R\$ 954,00
04	DIGITADOR	02	R\$ 954,00
05	RECEPCIONISTA	02	R\$ 954,00

QUADRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	FUNÇÕES	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
01	MERENDEIRA	13	R\$ 954,00
02	VIGIA	10	R\$ 954,00
03	ASG	10	R\$ 954,00
04	CUIDADOR	03	R\$ 954,00
05	AUXILIAR DE SECRETARIA	06	R\$ 954,00
06	MONITOR	20	R\$ 954,00
07	MOTORISTA	06	R\$ 954,00
08	NUTRICIONISTA	01	R\$ 1.300,00
09	PROFESSOR POLIVALENTE	25	R\$ 954,00

ANEXO ÚNICO

QUADRO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	FUNÇÕES	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
01	MÉDICO PSF	01	R\$ 9.000,00
02	ENFERMEIRA PSF	01	R\$ 3.100,00
03	TÉC. ENFERMAGEM	12	R\$ 954,00

04	DENTISTA PSB	01	RS 3.100,00
05	AUX. DENTISTA PSB	04	RS 954,00
06	RECEPCIONISTA	08	RS 954,00
07	AUXILIAR DE SECRETARIA	04	RS 954,00
08	AUX. DE LABORATÓRIO	02	RS 954,00
09	BIOQUÍMICO	01	RS 2.700,00
10	VIGIAS	12	RS 954,00
11	DIGITADOR	08	RS 954,00
12	FISIOTERAPEUTA - NASF	02	RS 1.500,00
13	EDUCADOR FÍSICO – NASF	01	RS 1.500,00
14	ASSISTENTE SOCIAL – NASF	01	RS 1.625,00
15	PSICÓLOGO – NASF	01	RS 1.500,00
16	NUTRICIONISTA	01	RS 1.300,00
17	ACUMPUTURISTA (PICS- práticas integrativas corporais)	01	RS 1.500,00
18	MOTORISTAS	15	RS 954,00
19	ASG	08	RS 954,00
20	MÉDICO PLANTONISTA	-	RS 45,00/HORA NORMAL RS 80,00/HORA FERIADO
21	ENFERMEIRO PLANTONISTA	-	RS 22,50/HORA NORMAL RS 40,00/HORA FERIADO
22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	-	RS 12,50/HORA NORMAL RS 20,00/HORA FERIADO
23	CARDIOLOGISTA	01	RS 2.500,00
24	GINECOLOGISTA	01	RS 2.500,00
25	PEDIATRA	01	RS 2.500,00
26	DERMATOLOGISTA	01	RS 2.500,00
27	MASTOLOGISTA	01	RS 2.500,00
28	ASSITENTE SOCIAL	01	RS 1.625,00
29	AGENTE DE ENDEMIAS	03	RS 1.014,00

ANEXO - ÚNICO**QUADRO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	FUNÇÕES	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
01	MOTORISTA	01	RS 954,00
02	ASG	04	RS 954,00
03	VIGIA	04	RS 954,00
04	MONITOR DO PETI	10	RS 954,00
05	ASSISTENTE SOCIAL-PAIF	01	RS 1.625,00
06	DIGITADOR/ENTREVISTADOR	01	RS 954,00
07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	RS 954,00
08	RECEPCIONISTA	02	RS 954,00
09	FACILITADOR DE OFICINAS	04	RS 954,00
10	MERENDEIRA	06	RS 954,00
11	ASSISTENTE TÉCNICO	01	RS 1.200,00

QUADRO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

ITEM	FUNÇÕES	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
01	ENGENHEIRO	01	RS 4.000,00
02	ARQUITETO	01	RS 4.000,00
03	ASG	03	RS 954,00
04	COVEIRO	01	RS 954,00
05	MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS	01	RS 1.500,00
06	AUXILIAR DE MECÂNICO	01	RS 954,00
07	PEDREIRO	02	RS 954,00
08	JARDINEIRO	01	RS 954,00

QUADRO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

--	--	--	--

ITEM	FUNÇÕES	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	RS 954,00
03	MOTORISTA	02	RS 954,00
04	TRATORISTA	02	RS 954,00
05	OPERADOR DE MÁQUINA	02	RS 1.000,00
06	ASG	04	RS 954,00
07	VIGIAS	04	RS 954,00
08	VETERINÁRIO	01	RS 2.200,00

QUADRO DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ITEM	FUNÇÕES	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
01	VIGIAS	04	RS 954,00
02	ASG	04	RS 954,00
03	DIGITADOR	02	RS 954,00
04	EDUCADOR FÍSICO	01	RS 1.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem/RN, 09 de Março de 2018.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:6C8E30F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2018. Edição 1740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>